



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado João Daniel – PT/SE

**COMISSÃO EXTERNA SOBRE O DERRAMAMENTO DE ÓLEO  
NO NORDESTE**

**Requerimento nº , de 2019**

**(Do Senhor João Daniel)**

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para discutir a capacidade do Estado em prevenir e responder a desastres por derramamento de óleo na costa brasileira.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de audiência pública para discutir a capacidade do Estado em prevenir e responder a desastres por derramamento de óleo na costa brasileira, em especial sobre a estrutura institucional da União e sua articulação com Estados e Municípios.

Para tratar desse tema, serão convidados técnicos das seguintes instituições:

- Ministério do Meio Ambiente – MMA;
- Agência Nacional do Petróleo – ANP;
- Marinha do Brasil;
- Ministério Público Federal de Sergipe – MPF/SE;
- Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA;
- Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA – ASCEMA NACIONAL;
- Comissão Nacional para o Fortalecimento das Resex Costeiras e Marinhas –



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado João Daniel – PT/SE**

- CONFREM; e
- Federação Única dos Petroleiros - FUP.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Há quase três meses, vem ocorrendo o derramamento de óleo na Região Nordeste e, nos últimos dias, também nos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. Trata-se, sem dúvida, do maior desastre ambiental no litoral brasileiro, que afetou praias, mangues, estuários e recifes de coral, bem como a pesca e o turismo das regiões atingidas, com impactos socioambientais imensuráveis.

Os trabalhos realizados por esta Comissão Externa têm apontado que as ações de resposta da União não ocorreram com a tempestividade necessária. Muitas reclamações têm chegado à Comissão, acerca da demora no acionamento do Plano Nacional de Contingência, na remoção do óleo das praias, na distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos voluntários, na prevenção da chegada do óleo aos ecossistemas frágeis.

As comunidades pesqueiras atingidas, especialmente pescadoras e marisqueiras, padecem com os prejuízos decorrentes da possível contaminação do pescado. As informações acerca da contaminação da água, do solo e da cadeia biológica marinha são desencontradas. Os laudos não foram tornados públicos.

Pesquisadores alertam para a falta de um sistema de monitoramento da costa brasileira que permita a identificação de derramamento de óleo no mar, antes que ele toque a costa. Ao mesmo tempo, as investigações ainda não conseguiram apontar a origem do óleo e o responsável pelo desastre.

Esse quadro aponta fragilidades na atuação do Estado, para prevenção e resposta a desastres decorrentes da poluição por óleo na costa brasileira. Assim, a audiência pública aqui proposta visa tratar do modelo de governança aplicado ao setor, com ênfase no

Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional e seus instrumentos.

Sala da Comissão, em de de 2019.

**Deputado JOÃO DANIEL**